

ATA DE 08/05/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de maio de dois mil e quinze

Ata nº10

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, na sede da Junta de Freguesia de Perais, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

Período antes da ordem do Dia

--- O Senhor Presidente saudou todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Perais e aos elementos da Junta, a disponibilidade para acolher mais uma reunião descentralizada da câmara Municipal e a toda a população, pela sua presença e interesse em assistir a esta reunião, justificando a decisão tomada pelo executivo, para o mandato, que teve como objetivo aproximar a câmara dos seus eleitores, ouvindo as suas preocupações, acolhendo sugestões e explicando a atuação do município, num diálogo constante, que reflecte a proximidade da câmara às suas freguesias. Informou ainda que, aproveitando esta deslocação à freguesia, foi agendada, para depois da reunião de câmara, uma apresentação pública do Plano Diretor Municipal e, para não atrasar muito os trabalhos programados, a câmara municipal prescindiu da habitual leitura da ata nesta sessão pública, uma vez que foi facultado a todos uma cópia da mesma, tendo esta sido considerada aprovada por unanimidade.-----

--- De seguida o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento*** -----

--- O Dr. Nicolau Eduardo usou da palavra para manifestar a sua satisfação pelo facto de ver a sala cheia, traduzindo a importância que as pessoas da freguesia de Perais dão a esta iniciativa do executivo, de realizar reuniões de câmara descentralizadas e justificando-se assim a continuidade da decisão tomada.-----

-- De seguida usou da palavra o Sr. Federico Abreu, residente na freguesia há algum

tempo, que deixou a sugestão ao executivo da colocação de um multibanco na freguesia, por ser uma necessidade para a sua atividade mas, sobretudo, para a comunidade turística que visita a região. O Sr. Presidente informou que essa situação depende muito da lógica comercial dos bancos, mas à semelhança do que se passou no Fratel, com a intervenção da Junta de Freguesia, é uma situação a que a câmara é sensível e, por isso, está disponível para criar as condições necessárias à viabilização da instalação do multibanco.-----

--- A Sr.^a Raquel Andrade, que reside temporariamente na freguesia, questionou a falta de sinalização vertical e horizontal da estrada do Monte Fidalgo, pondo em risco a circulação rodoviária, bem como a existência de um caminho, dentro da localidade, com alguma utilização e que se encontra em terra batida há mais de 30 anos. Saliu ainda a necessidade de serem activadas as fontes da freguesia de Perais, para possibilitar a sua utilização pelos ciclistas e pelos turistas. O Sr. Presidente referiu que a sinalização é uma preocupação da câmara, já abordada em Assembleia Municipal, tendo já sido feito o levantamento das necessidades de sinalização da rede viária em todo o concelho, que representa um encargo financeiro significativo para o município. Deste modo, tendo havido a informação de que seria possível a sua candidatura a fundos comunitários, em fase encerramento do quadro comunitário, numa fase de candidaturas em overbooking, a intenção era, pautando a câmara a sua atuação por critérios de gestão rigorosa dos recursos disponíveis, aproveitar esta possibilidade de financiamento. Contudo, esta situação não se concretizou e a câmara irá intervir, mas agora não de forma tão abrangente, face ao investimento em causa, mas definindo prioridades de intervenção. Disse que a câmara está atenta a essas situações e que as mesmas serão resolvidas, o mais rápido que for possível. Quanto ao caminho em causa, já foi feita uma pequena intervenção, havendo, no entanto, necessidade de nova intervenção, que será agendada para breve, sendo que a prioridade, na freguesia de Perais, é a Rua do Fundo, em Vale de Pousadas. O Sr. Presidente referiu ainda os projectos que se perspectivam para a freguesia durante o mandato, pelos quais o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se tem debatido veemente, como é o caso da Barragem dos Tamujais, investimento que abrange toda a envolvente da albufeira da barragem, permitindo criar aí um polo de atração turístico para a freguesia. No entanto, tratando-se de um projecto financeiramente

ATA DE 08/05/2015

ambicioso, necessita de enquadramento ao nível dos fundos comunitários, para ser concretizado. Outro projeto é o da valorização da entrada da calçada da telhada, com a inclusão de um parque de merendas, intervenção com alguma ambição, a que se espera dar início em breve. -----

---Ainda relativamente à questão da sinalização, o Sr. António Monteiro salientou a inexistência de indicação das zonas de caça grossa, ao que o Sr. Presidente respondeu que tinha tomado nota dessa situação, a qual seria de fácil de resolução, tendo agradecido a preocupação manifestada.-----

--- A D.^a Salomé referiu a necessidade da existência de uma casa de banho no centro da aldeia para servir os turistas. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia concordou com a necessidade apontada, mas chamou à atenção para os problemas de manutenção e limpeza de uma casa de banho.-----

--- Finalmente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Perais abordou várias questões, designadamente a situação do abastecimento de água à freguesia de Perais, tendo o Sr. Presidente esclarecido que já foi adquirida uma bomba de pressão para o depósito, de modo a incrementar mais pressão na rede. Abordou ainda a questão da alteração da localização do parque infantil, tendo o Sr. Presidente esclarecido que a ideia é retirar o parque de infantil, que se encontra junto da escola e trazê-lo para uma zona mais central, junto ao Posto Médico. O estudo está feito, mas o trabalho ainda não foi realizado porque a câmara ainda não teve disponibilidade de tempo para o executar, recorrendo aos seus próprios meios, de modo a garantir a boa gestão dos recursos públicos, mas encontra-se já agendado para as próximas semanas O Sr. Joaquim Vaz propôs ainda a criação de um percurso pedestre e de BTT na zona do Tejo, dentro da freguesia de Perais, que integrasse as fontes e a estrutura do antigo posto da Guarda Fiscal do Monte Fidalgo, desconhecendo a quem pertence aquele espaço, que se encontra abandonado. O Sr. Presidente referiu não ter conhecimento das abordagens que foram feitas quanto às antigas instalações do referido Posto, havendo, para o efeito, necessidade de contactar a Direção Geral do Património, tendo concordado com a sua integração num novo percurso a criar naquela zona. No seu entender, faz sentido a criação de uma nova rota, em articulação com a já existente, e numa lógica de complementaridade com os investimentos realizados na freguesia, pois estes percursos

são das atividades mais procuradas e os Perais possuem um grande património natural e estando incluído no Parque Internacional do Tejo, dispõem de uma marca que lhes dá uma qualidade acrescida.-----

--- Finalmente o Sr. Presidente da Junta questionou sobre o problema da Herdade da Turrinha, tema já abordado há um ano atrás, mas ainda não resolvido, estando mesmo a agravarem-se os problemas ambientais. O Sr. Presidente referiu que esta é uma situação, entre outras, que, por questões ambientais, tem preocupado a câmara, que tudo tem feito na tentativa de resolver os problemas, dialogando com os investidores, demonstrando a importância dos seus investimentos, mas na condição de respeitar sempre os residentes e o ambiente. Mas por vezes as pessoas assumem compromissos que não respeitam e tentam protelar para alturas que consideram mais oportunas. A Câmara Municipal tem feito tudo o que está ao seu alcance para resolver estas questões, quer junto das entidades que são responsáveis pela supervisão desta área, neste caso, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, quer junto das entidades responsáveis pelo ambiente, o CEPNA, e a Agência Portuguesa do Ambiente, de forma muito veemente e insistente, mas não tem obtido as respostas adequadas. No congresso do FAPAS, em Vila Velha de Ródão, o assunto também foi apresentado às entidades responsáveis pelo ambiente, que se comprometeram a ajudar a Câmara Municipal. Mas há constrangimentos de ordem legal que não são fáceis de ultrapassar. Havendo um problema ambiental manifestamente identificado, pode-se pressionar, junto das entidades oficiais, para intervirem, caso contrário não é possível agir. O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão aplica, de igual modo, as normas e regras a todos os municípios, é um bom exemplo do cumprimento das regras legais e da disponibilidade dos seus técnicos em colaborar com as pessoas e esclarecer as suas dúvidas. Assim sendo, o espaço está com certeza devidamente licenciado, de acordo com o que a lei permite. Mas fica clara a preocupação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia quanto aos problemas ambientais e a câmara poderá atuar em sede de fiscalização, verificando se o que efectivamente está no espaço corresponde ao que foi licenciado, não podendo ir para além das suas competências.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

ATA DE 08/05/2015

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.680.542,38€” (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos), dos quais “2.607.487,91€” (dois milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 73.054,47€” (setenta e três mil, cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º035/2015, de 29 de abril, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada de “Requalificação de Edifício no Largo dos Combatentes, em Vila Velha de Ródão, para habitação e Serviços”.-----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º036/2015, de 29 de abril, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada de “Parque Ambiental Tejo/Ródão”.-----

5 – Alteração aos documentos previsionais/2015-----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 5ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), a 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com uma diminuição de 10.000,00 € (dez mil euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de Parecer – Candidatura pedagógica da ETEPA aos Cursos Profissionais-----

---Foi presente um ofício da Escol Tecnológica e Profissional Albicastrense em que solicitam emissão de parecer sobre a criação de cursos profissionais técnicos de artes gráficas e de animadores socioculturais, para o triénio 2015/2018. -----

---Analisados os perfis dos cursos e as necessidades reais da região, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer favorável à criação dos mesmos.----

7 – Pedido de licença especial de ruído (CDRC)-----

---Foi presente um requerimento do CDRC- Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para a realização de um divertimento com música ao vivo, na sede da Associação, entre as 21:00 horas do dia 16 de maio de 2015 e as 02:00 horas do dia 17 de maio de 2015. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nas datas indicadas.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

--- Foi presente a informação nº.016/2015 do Gabinete de Informação e Relações Públicas, relativa a processo de **aquisição de serviços –Retificação nº.11/2015- Produção de 4 Edições do Boletim Municipal.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020220;
- d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2014, deliberou por unanimidade, proceder à retificação da decisão tomada na reunião de 10/04/2015 e autorizar a contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, através de Email, com convite à firma Dall Design – Unipessoal, Lda., pelo valor base de 5.600,00 € (cinco mil e seiscientos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor referido será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 8%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Subsídios -----

ATA DE 08/05/2015

--- Foi presente um ofício da junta de Freguesia de Perais, em que solicita, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, apoio financeiro à realização do evento das comemorações do 25 de abril.----

---À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 1.000,00€, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia, à Junta de Freguesia de Perais. Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de igual montante às Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão, Fratel e Sarnadas de Ródão, pelos festejos do 25 de abril, do 1 de maio e do 10 de junho. -----

10 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da comunicação da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e da Associação Nacional dos Transportes Rodoviários e Automóveis Ligeiros, sobre as portagens da A23;-----

b) da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 30/01/2015 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 034/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião; -----

c) do início de funções da estagiária do PEPAL, na área dos recursos humanos, Bárbara Sofia Pires Carrilho, pelo período de um ano. -----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 208.683,21 €. -----

11- 3ª. Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias-----

--- O Sr. Presidente explicou as principais medidas contantes do regulamento, bem como as novas propostas de alteração, como a extensão do pagamento dos manuais escolares aos alunos do segundo ciclo, a isenção do pagamento da componente de apoio à família no pré-escolar, para os residentes no concelho e um ajustamento para beneficiar a

recuperação das habitações, referindo-se à importância deste regulamento no combate ao flagelo do despovoamento dos concelhos do interior. A câmara implementou desta forma, um conjunto de instrumentos que têm permitido criar emprego, atraindo investimento para o concelho, tendo sido criados mais de 200 postos de trabalho nos últimos cinco anos, num contexto económico bastante adverso e criar condições à fixação das pessoas, através de políticas sociais e da disponibilização de espaços para estabelecimento de residência, proporcionando a criação de riqueza na região.-----

---- Posto a votação, a câmara municipal aprovou, por unanimidade, a 3ª. Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, dar cumprimento ao disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, abrindo o respetivo consulta pública. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: 3ª. Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias e Lista das Prestações de Serviços contratadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.-----

Encerramento